



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 473/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, inciso II da Resolução TRE-CE nº 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.000009677-0,

I – designar o dr. **JOÃO LUIZ CHAVES JÚNIOR**, Juiz da 54ª Zona Eleitoral – Santa Quitéria, para responder pela 99ª Zona Eleitoral – Novo Oriente, no período de 09 a 11.05.2024, durante as férias do titular, dr. Daniel Macedo Costa;

II – designar o dr. **AIRTON JORGE DE SÁ FILHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, para responder pela 99ª Zona Eleitoral - Novo Oriente, no período de 12.05.2024 a 28.05.2024, durante as férias do titular, dr. Daniel Macedo Costa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de maio de 2024.

**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 08/05/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0613093&crc=D4CAB7F5](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0613093&crc=D4CAB7F5), informando, caso não preenchido, o código verificador **0613093** e o código CRC **D4CAB7F5**.